

PORTARIA Nº 2465

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO AO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito de São Sebastião do Paraíso/ MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2 de, 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/MG nº 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais e que o Município de São Sebastião do Paraíso pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de São Sebastião do Paraíso, a partir do início do ano eletivo de 2020.

Art. 2º - Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 18 de fevereiro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal